



CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO
Projeto Cidade empreendedora
Turismo e Economia Criativa
VI FESTIVAL DO CHAMBARI 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO

VI FESTIVAL DO CHAMBARI 2023

Paraíso do Tocantins / TO – Agosto 2023

Festival do Chambari

Festival Gastronômico de Paraíso do Tocantins – VI Festival do Chambari proporciona ambiente favorável para o desenvolvimento do turismo da Gastronomia e a cadeia de pequenos negócios inseridas no âmbito, a **Prefeitura de Paraíso e o SEBRAE** através de suas atividades são parceiros na realização de capacitações e orientações técnicas das empresas de Paraíso do Tocantins, criando ambiente para a participação no evento que gera renda e movimenta a economia do município, bem como o apoio nas estruturas temporárias e materiais gráficos de qualidade para à realização do evento.

VI Festival do Chambari 2023

A primeira edição do Festival do Chambari aconteceu no ano de 2018, sendo muito bem avaliado pelos pequenos negócios participantes com também pelos visitantes do festival. Para o VI Festival do Chambari o número de expositores será ampliado para o melhor atendimento dos visitantes.

CHAMADA PÚBLICA

PARTICIPAÇÃO NO VI FESTIVAL DO CHAMBARI 2023 - PARAISO DO TOCANTINS

A Prefeitura de Paraíso do Tocantins, torna pública a abertura de Chamada Pública para seleção de empresas do segmento de alimentação e entretenimento a aderirem ao Projeto Cidade Empreendedora – Turismo e Economia Criativa - VI Festival do Chambari.

1. OBJETO DA CHAMADA

Esta Chamada constitui-se numa ação efetiva da Prefeitura de Paraíso em parceria com o SEBRAE/TO com objetivo de selecionar e formalizar a adesão dos pequenos negócios do segmento de alimentação, artesanato, agências de turismo, lazer e entretenimento para participação no Projeto Cidade Empreendedora – Turismo e Economia Criativa - VI Festival do Chambari que acontecerá em Paraíso do Tocantins no período de agosto a setembro de 2023.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A seleção preza pela participação dos pequenos negócios do segmento de alimentação e entretenimento de Paraíso do Tocantins, sendo necessário atender os seguintes critérios:

- I. Ter negócio (MEI, ME e EPP) em funcionamento e a empresa constituída formalmente (CNPJ), nos seguintes ramos de atividade: **Alimentação, bebida, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Promoção de Eventos, Entretenimento, Artesanato e Souvenir.**
- II. Apresentar carta de interesse e disponibilidade financeira para realizar a adequação do seu negócio para o atendimento ao turista (Anexo I);
- III. Assinatura do Termo Cessão de uso de imagem e voz (Anexo II);
- IV. Assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III);
- VI. Entrega documentação solicitada;

VII. Presença em 100% do evento do item 06.

Observações:

Documentação necessária: Cópia do cartão de CNPJ, Cópia documento oficial (pessoal) com foto e nº do CPF do representante legal e Alvará da Vigilância Sanitária.

3. VAGAS

Serão disponibilizadas 36 (trinta e seis) vagas para expositores, distribuídos da seguinte forma:

Ramo de Atividade	Quantidades de empresas
Alimentação (doces)	05
Alimentação (Prato a base do chambari)	19
Lazer e Entretenimento*	02
Bebidas	03
Artesanato	02
Agencia de viagem	02
Trailer bebida	01
Trailer alimentação	03
Trailer doce	01

*Brinquedos

*Sujeito a alteração pela organização mediante as atividades inscritas.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas até às 13:30 do dia 30 de agosto de 2023, de forma presencial na Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, avenida Bernardino Maciel, 88 – Paraíso do Tocantins – 63 99989-6670.

Os participantes deverão residir ou ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais no município de Paraíso do Tocantins, assumindo todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

5 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela equipe da Prefeitura de Paraíso/SEMACTUR e equipe técnica SEBRAE/TO e a lista das selecionadas será divulgada na Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins, no dia 31 de agosto de 2023.

A avaliação e seleção ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

- Empresa que tenha sido expositor de edição anterior do festival;
- Ordem de entrega dos documentos.

6 COMO FUNCIONARÁ O PROJETO

Os empreendedores selecionados receberão capacitação e serão expositores durante o VI Festival do Chambari (21 a 23 de setembro) durante o período de agosto e setembro de 2023. Serão realizados eventos e capacitações em turismo gastronômico com base na metodologia desenvolvida pelo SEBRAE ou de terceiros.

6.1 Ações do Projeto

6.2.1 Ação – Lançamento do Festival do Chambari

Tem como finalidade disseminar e divulgar o evento que acontecerá para mobilização do público a ser atingido durante o VI Festival do Chambari 2023.

Data: 01 de setembro de 2023.

Horário: 21:00h

Local: Parque das águas

6.2.2 Ação – Capacitações

Tem como finalidade apresentar técnicas que encante os clientes que serão servidos durante, e ainda, normativas sanitárias do município de Paraíso do Tocantins e adequações das empresas para exposição o VI Festival do Chambari 2023.

Data: a definir

Horário: a definir

6.2.3 Ação- Fotografia dos pratos salgados a base de Chambari

O expositor deverá preparar o prato que será servido no festival para realização de fotografias para compor o livreto do festival.

Data: **12 de setembro de 2023**

Horário: por agendamento.

6.2.4 Ação – VI Festival do Chambari 2023

Realização do evento de acesso a mercados no segmento do turismo gastronômico na temática de “Chambari” com **38 expositores** - VI Festival do Chambari.

Data: 21 a 23 de setembro de 2023

Horário: 19h às 00h

7 CONTATOS PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Regional Vale do Araguaia

Jura e/ou Kelly

(63) 3361-2521

(63) 99989-6670

CARTA DE APRESENTAÇÃO (Anexo 1)

Eu _____ CPF _____ proprietário da empresa _____, CNPJ: _____/_____-_____, me manifesto interessado a participar do Projeto Cidade Empreendedora – Turismo e Economia Criativa - VI Festival do Chambari.

Estou no mercado de maneira formal a ____ anos e dentro deste período atuo com o seguimento:

- Alimentação
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- Bebida
- Promoção de Eventos, Entretenimento
- Artesanato e Souvenir
- Agência de Viagem
- Outro: _____.

- Em caso de Trailer assinale mais este item
- Trailer

Me manifesto favorável a mudança e/ou aperfeiçoamento dos produtos e serviços de minha empresa para um atendimento com diferencial ao turista e também me comprometo motivar e engajar minha equipe neste contexto de mudança.

Tenho ciência da obrigatoriedade da minha participação em reuniões e capacitações para melhor exposição no VI Festival do Chambari.

Tenho disponibilidade financeira para adquirir os produtos e equipamentos necessário para minha exposição no VI Festival do Chambari.

Paraisópolis do Tocantins, ____ de ____ de 2023.

Assinatura Empresário

Nome:
CNPJ:
Telefone:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (Anexo II)
Pessoal/ Empresarial

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem, voz, imagem da minha empresa, de meu atrativo turístico /recurso natural, dados de contato de meu empreendimento / empresa e pessoal, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, relatórios, mapas turísticos, filmagens e materiais promocionais decorrentes a minha participação no Projeto Cidade Empreendedora – Turismo e Economia Criativa - VI Festival do Chambari.

As imagens pessoais, do empreendimento e a voz poderão ser exibidas: nos relatórios do referido projeto, na apresentação audiovisual do mesmo, em publicações e divulgações institucionais, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante do Projeto e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem, voz, imagem do meu atrativo turístico e/ou recurso natural, de meu empreendimento e contatos empresariais e pessoais ou qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins, ____ de _____ de 2023.

Assinatura Empresário

Nome:

Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III)

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço		
Número:		CEP:
Bairro:		Cidade:
E-mail:		
Telefone Fixo:		Celular:
Porte de Empresa: <input type="checkbox"/> Microempreendedor Individual <input type="checkbox"/> Microempresa - ME <input type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte - EPP <input type="checkbox"/> Produtor Rural Número de Funcionários: _____		
2. DADOS CADASTRAIS DO EMPRESÁRIO		
Nome do empresário:		
CPF:		Data Nascimento: ____/____/____
Cargo:		Telefone Fixo:
Nº do WhatsApp		Celular:
E-mail:		
3. DADOS CADASTRAIS PESSOA DE CONTATO		
Nome do contato:		- <i>Idem Dados Cadastrais do Empresário ()</i>
CPF:	Data Nascimento:	Cargo:

Telefone/ Nº do WhatsApp
E-mail da pessoa de contato:
Especificar 04 tamanhos de camiseta tradicional para equipe da empresa: PP: _____ P: _____ M: _____ G: _____ GG: _____ XG: _____ *(quantidade)
Já participou de outras edições do Festival de Chambari? Quais? () Sim () Não () 2018 () 2019 () 2020 () 2021 () 2022
4. PRODUTOS COMERCIALIZADOS
01 - Nome do produto:
Descrição do produto:
Tamanho / Peso / Valor:
5. TERMO DE COMPROMISSO DO EXPOSITOR
<p>EVENTO / PERÍODO DE REALIZAÇÃO: VI Festival do Chambari de Paraíso do Tocantins será realizado pela Prefeitura de Paraíso do Tocantins em parceria com o SEBRAE/TO. O evento irá ocorrer nos dias 21 a 23 de setembro de 2023. O expositor deve se organizar para o período de atendimento diário, início às 19h e término às 00h no Parque das Águas.</p> <p>CONTRAPARTIDA DO EXPOSITOR A título de contrapartida do expositor: 02 voucher de alimentação / dia. Total: 06 vouchers por expositor para o VI Festival do Chambari 2023.</p> <p>CAPACITAÇÃO É obrigatório a participação do expositor nas capacitações de preparação para o VI Festival do Chambari 2023 contidas nesta CHAMADA PÚBLICA, a ausência é passível de exclusão do projeto.</p> <p>ESTRUTURA OFERECIDA Stands medindo 3x3 metros, Barra de ferro 2,5x2,5 metros e/ou Barracas de ferro 1m.</p> <p>EQUIPE DE TRABALHO As equipes de trabalho deverão conter entre 02 a 04 pessoas, sendo que 01 dos integrantes deverá ser atribuída a função exclusiva de caixa. Será exigido a uniformização adequada ao local de trabalho (camiseta, touca e avental), proibindo a permanência de pessoas e profissionais utilizando chinelos, sandálias e tamancos, ou logomarca que não seja a oficial do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins.</p>

ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS

O Expositor ficará encarregado do carregamento e descarregamento de suas mercadorias/equipamentos no Parque das Águas no perímetro do VI Festival do Chambari, bem como arcará com custos de fretes e outros que venha a ter proveniente da movimentação de suas mercadorias/equipamentos. A entrega das Mercadorias/Equipamentos no Parque das Águas no perímetro do Festival do Chambari, fica autorizada: Das 12h às 17h. Desocupação dos Stands deverá acontecer no dia 24/09/2023 (domingo) até as 14h.

ENERGIA ELÉTRICA - ATENÇÃO EXPOSITOR

A estrutura do Parque das Águas no perímetro do Festival do Chambari, trabalha somente com 220 volts bifásico. Para que não tenhamos problemas durante a montagem, cada expositor deverá providenciar extensão em cabo PP caso necessário e/ou transformador para 110 volts ou equipamento compatíveis com a voltagem, caso necessário. A Prefeitura de Paraíso do Tocantins e SEBRAE/TO NÃO SERÁ RESPONSÁVEL EM DISPONIBILIZAR OU LOCAR TRANSFORMADORES PARA OS EXPOSITORES.

DA COMERCIALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS

Fica vedado o trabalho, mesmo que voluntário, de menores de 18 anos nas dependências do VI Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins; A venda de água, suco, refrigerantes e bebidas será liberada somente em garrafas e embalagens metálicas, plástico ou Tetrapack, sendo vedada a comercialização de produtos em embalagens de vidro; É estritamente proibida a venda de alimentos e/ou bebidas fora do perímetro do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins; É estritamente proibida a manipulação e venda de alimentos e/ou bebidas por profissionais que não estejam usando os equipamentos de segurança alimentar necessários para a manipulação de alimentos, tais como: touca, avental e luvas descartáveis. O expositor é responsável por embalagens para consumo no local e para o cliente levar, se necessário.

Preços para comercialização a ser definido pelos expositores, conforme custo do produto.

DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

O decreto nº 2018/96 e a lei federal nº 92914/96 preveem a proibição de cigarros em ambiente coletivo, privado ou público, com as penalidades de multa. A regra se aplica no perímetro de toda estrutura do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins; Não será permitido o acesso por pessoas fumando no perímetro do VI Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins; Fica vedado aos estabelecimentos comerciais e demais stands no perímetro do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins a comercialização de cigarros, isqueiros e derivados; Fica vedado aos estabelecimentos comerciais e demais stands no perímetro do VI Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins a utilização de equipamentos de som, tais como televisão e rádio, ou apresentação de música ao vivo.

SEGURANÇA DE TRABALHO

É terminantemente proibida a utilização de botijões de gás sem autorização do corpo de bombeiros no interior dos estabelecimentos e stands V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins, sujeita à penalidade; São obrigações de cada expositor participante do VI Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins exigir a utilização de equipamentos de proteção (EPI) por todos os trabalhadores, de acordo com cada atividade executada; Todos os comerciantes estabelecidos no V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins deverão cumprir as leis, normas e portarias que regulam a Segurança Alimentar e de Trabalho, além das demais regras contidas neste manual.

DA ORGANIZAÇÃO À COLETA DE LIXO

Todo o lixo gerado VI Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins deverá ser separado em dispenses, lixeiras ou contêineres, respeitando os padrões de reciclagem (plástico, orgânico, papel, metal).

DANOS E/OU PREJUÍZOS

A Prefeitura de Paraíso do Tocantins e o SEBRAE-TO eximem-se de toda e qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos causados às pessoas ou aos produtos expostos durante o período integral do evento, causados por incêndio, raios, tempestades, explosão, penetração de água, umidade, deficiência ou interrupção de energia elétrica ou greves em geral.

DA FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Todos os Stands serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária, devendo-se respeitar as normas de Vigilância Sanitária e as contidas neste manual. Será necessária a apresentação dos documentos que comprovem a regularidade do empreendimento perante as exigências sanitárias.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Toda placa publicitária, cartazes, faixas e demais peças que envolvem propaganda e publicidade no perímetro VI Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins deverão ser autorizadas pela Coordenação do Evento e estão sujeitas a serem retiradas caso não possuam as devidas liberações de veiculação.

Declaro que as informações anteriormente descritas são verdadeiras.

Paraíso do Tocantins - TO, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

CPF: